

EMENDA NO ORÇAMENTO Nº xx

Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	Em 2021: Ver. Leandro Galha da Silva
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa:

Tendo em vista a pandemia ocasionada pela COVID-19 e a notoriedade de novos casos e óbitos por coronavírus, necessitando desta forma que todos os recursos possíveis sejam aplicados na área da saúde, destina-se a emenda impositiva para de custeio dos serviços na área da saúde no âmbito hospitalar e municipal, visando ações de saúde ligadas à proteção da comunidade canelense.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações	R\$ 124.277,62
------------------------------------	-----------------------

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código		
Órgão:	6	Secretaria Municipal de Saúde	X
Unidade Orçamentária:	1	Fundo Municipal da Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e	
Programa:	111	Programa Finalístico Cidade	
Ação:	2214	Manter e ampliar consultas	
Natureza da Despesa:	3390	Aplicações Diretas	
Elemento de Despesa	39	Outros Serviços de Terceiros -	
Valores Iniciais:	R\$	5.524.636,40	
Emenda (+):	R\$	124.277,62	
Valores Propostos:	R\$	5.648.914,02	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	7	Encargos Especiais
Unidade Orçamentária:	1	Encargos Especiais
Função:	28	Encargos Especiais
Subfunção:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	9999	Programa de Gestão e
Ação:	9325	Reserva de Contingência e
Natureza da Despesa:	9999	Reserva de Contingência e
Valores Iniciais:	R\$	5.512.530,95
Emenda (-):	R\$	124.277,62
Valores Propostos:	R\$	5.388.253,33

Canela/RS, 1º de dezembro de 2021

Vereador: Leandro Galha da Silva



















































































